Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/11/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1042, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize recape asfáltico na Rua Júlio Prestes, entre as Ruas Carlos de Carvalho e João Poles, no Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista a via indicada está com o asfalto totalmente danificado, onde nem operação tapa buraco resolve mais, sendo necessário um recape, visto que um carro já caiu na erosão do asfalto e bateu no muro da creche que fica ao lado. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal n° 6792/2017, art. 35, inciso III e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e a manutenção das vias urbanas, dos logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;

